



Direcção do Registo Académico

# EDITAL

## CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO, ISENÇÃO E REDUÇÃO DE PROPINAS ANO LECTIVO DE 2020

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Edital visa informar aos **CIDADÃOS NACIONAIS CANDIDATOS** aos cursos da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) sobre os procedimentos para candidatura à bolsa de estudo, isenção e redução de propinas, para o ano lectivo 2020. A UEM atribui anualmente quatro (4) tipos de bolsas de estudo, a saber: (i) Bolsa Completa, (ii) Bolsa Reduzida, (iii) Isenção de Propinas e a (iv) Redução de Propinas.

### 2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos nacionais que reúnam os seguintes requisitos:

- Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Passaporte autenticada;
- Idade igual ou inferior à 25 anos, até 31 de Dezembro de 2019;
- Boletim de candidatura a bolsa de estudo, devidamente preenchido (disponível em [www.dra.uem.mz](http://www.dra.uem.mz) ou nas secretarias das escolas superiores da UEM, nos locais de candidatura ou de validação das inscrições aos exames de admissão localizadas nas escolas Pré-universitárias ou onde se vão realizar os exames de admissão);
- Declaração das estruturas administrativas do Bairro, confirmando a composição do agregado familiar;
- Declaração das estruturas patronais confirmando o rendimento de todos os membros do agregado familiar ou atestado de pobreza;
- Não usufruir de bolsa de estudo;
- Não possuir um vínculo jurídico-laboral com alguma entidade pública ou privada.

### 3. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

- Cidade e Província de Maputo: na Direcção do Registo Académico – Campus Universitário Principal;
- Fora da Cidade e Província de Maputo: nas secretarias das escolas pré-universitárias onde se vão realizar os exames de admissão.

### 4. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 25 de Novembro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.

### 5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS

Uma semana após a publicação dos resultados dos exames de admissão, os despachos aos pedidos de bolsa serão publicados no portal da Direcção do Registo Académico ([www.dra.uem.mz](http://www.dra.uem.mz)).

### NOTAS:

- As candidaturas fora do período acima não serão atendidas;
- A aprovação nos exames de admissão à UEM não implicará a concessão automática da bolsa de estudo;
- A bolsa de estudo tem início com o despacho de deferimento do pedido de bolsa.

### CONTACTE-NOS:

- Website: [www.dra.uem.mz](http://www.dra.uem.mz);
- Emails: [centroestudantil@uem.ac.mz](mailto:centroestudantil@uem.ac.mz) ou [dra@uem.mz](mailto:dra@uem.mz).

Maputo, 02 de Novembro de 2019

A Direcção